

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS

Nº: 0144/2025

EMISSÃO: 23.06.2025

VIGÊNCIA: 23.06.2029

DADOS DO INTERESSADO

NOME/RAZÃO SOCIAL: MARIA HELENA DA SILVA DIAS DE SOUZA CRUZ DATA NASCIMENTO: 14.10.1942 GÊNERO: FEMININO

CPF/CNPJ: 508.609.172-15 RG: 18125 SSP/RR

ENDEREÇO: SÍTIO GUAINUMBI, S/N, RR 321, KM 2, ESQUERDA DO RIO CAUAMÉ, GLEBA MURUPU

MUNICÍPIO: BOA VISTA / RORAIMA TELEFONE: NÃO INFORMADO

VÍNCULO COM A PROPRIEDADE: PROPRIETÁRIO

DADOS DA PROPRIEDADE OU POSSE

NOME: SÍTIO GUAINUMBI

ENDEREÇO: SÍTIO GUAINUMBI, S/N, RR 321, KM 2, ESQUERDA DO RIO CAUAMÉ, GLEBA MURUPU - BOA VISTA/RORAIMA

MUNICÍPIO: BOA VISTA / RORAIMA ÁREA TOTAL: 74,3070 Ha ÁREA LICENCIADA: 57,2305 Ha ÁREA DE UAS:

CAR: RR-1400100-4DAC3BCD409F40079E37AF5A41877DE1.

ANÁLISE TÉCNICA CARTA IMAGEM- 18029050, PAR 18038151, Conforme FEMARH/DLGA/DUSAF (SEI - SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES) CONFORME: RESOLUÇÃO CEMAT Nº 01/2022.

Nº DO PROCESSO: 18201.005548/2025.10

DADOS DA ATIVIDADE

AGRÍCOLA

(G-01-01) Olericultura (floricultura, cultivo de hortaliças, legumes, especiarias hortícolas e curcubitáceas).

FASE DA ATIVIDADE: PROJETO.

INÍCIO ATIVIDADE: 23/06/2025

COORDENADAS DA ATIVIDADE (SIRGAS 2000): 02°52'34,8" N - 60°40'58,27" O

DECLARAÇÃO QUANTO ÀS INTERVENÇÕES EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE - APP

DECLARO QUE A ATIVIDADE NÃO ESTÁ INSTALADA EM APP.

DECLARAÇÃO QUANTO ÀS INTERVENÇÕES EM ÁREA DE RESERVA LEGAL

DECLARO QUE A ATIVIDADE NÃO ESTÁ INSTALADA EM ÁREA DE RESERVA LEGAL.

DECLARO QUE LI TODO O DOCUMENTO E QUE O DESCRITO NO MESMO É A EXPRESSÃO DA VERDADE, SOB AS PENAS LEGAIS POR OMISSÃO OU FALSA INFORMAÇÃO.

Boa Vista – RR, 23 de Junho de 2025.

Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **30/06/2025 às 12:57**Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **30/06/2025 às 13:00**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=5ef39> informando o seguinte código verificador: **5ef39**

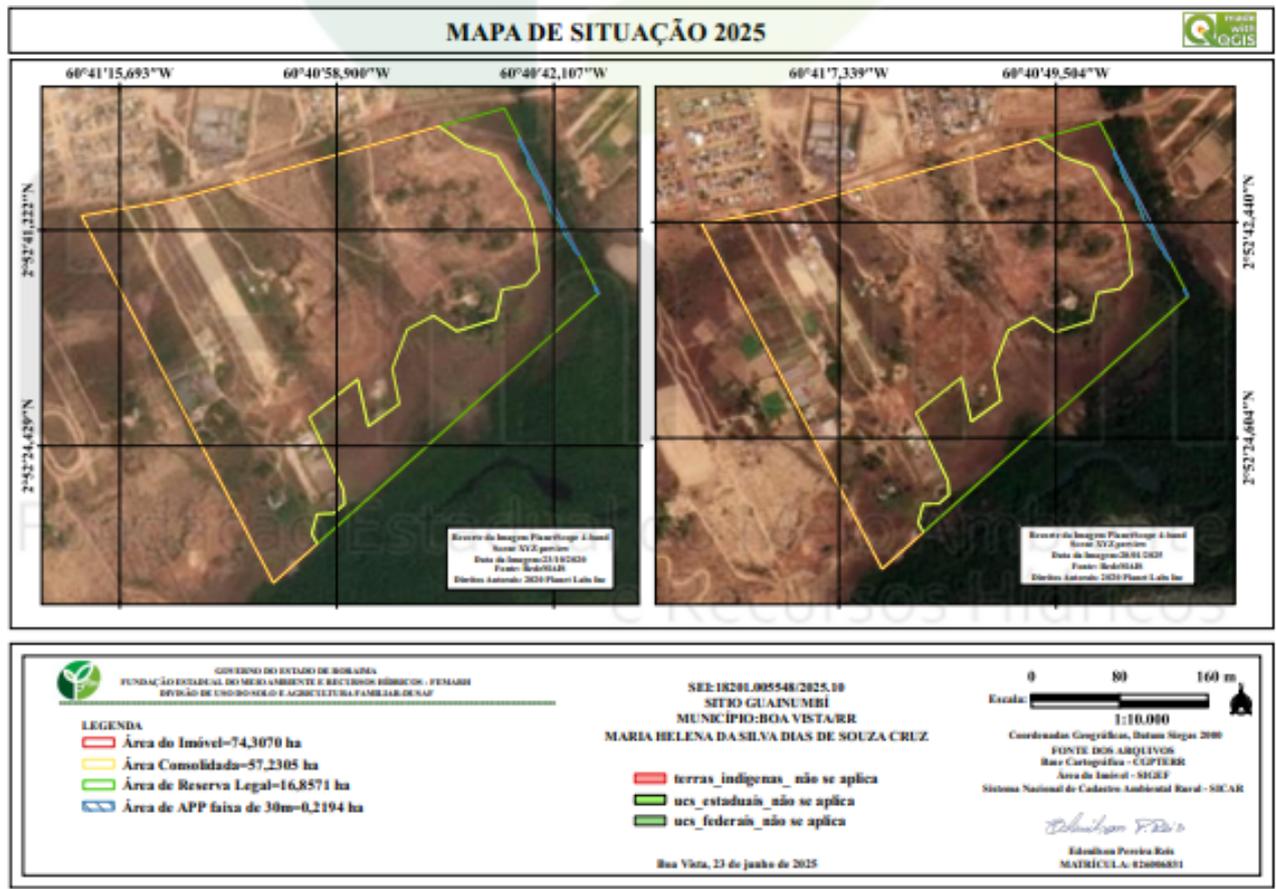
Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459

CONDICIONANTES

1. Manter cópia autenticada ou original desta Licença na atividade à disposição da fiscalização;
2. Caso haja qualquer alteração na atividade que implique na mudança de sua classe conforme enquadramento contido no Anexo II da IN FEMARH nº 004/2015, o interessado fica obrigado a requerer a licença ambiental junto a FEMARH;
3. Todas as informações prestadas são de inteira responsabilidade do interessado pela atividade, respondendo legalmente pelas mesmas;
4. Esta licença não exime o empreendedor da obtenção da outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água e para lançamento de efluentes ou do Cadastro de Uso Insignificante, se for o caso;
5. Esta Licença não autoriza o corte, a exploração ou a supressão florestal;
6. Esta Licença Ambiental não é válida para atividades instaladas em APPs não consolidadas;
7. Esta Licença não exime o empreendedor de zelar pela conservação do solo e da água por meio de adoção de boas práticas agrônômicas, minimizar os impactos ambientais, bem como cumprimento das determinações da legislação ambiental vigente.
8. A licença não é válida para atividades instaladas em área de Reserva Legal não consolidadas;
9. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;
10. . A propriedade ou posse deverá ser inscrita no Cadastro Ambiental Rural (CAR) no prazo estabelecido na legislação;

OBS: ESTA LICENÇA NÃO AUTORIZA O DESMATAMENTO E A QUEIMA.

A presente licença é válida apenas para as áreas desmatadas antes de 22/07/2008. Qualquer alteração da vegetação natural, posterior a 22/07/2008, constitui CRIME AMBIENTAL, devendo o interessado providenciar a regularização.



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **30/06/2025 às 12:57**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **30/06/2025 às 13:00**

A autenticação do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=5ef39> informando o seguinte código verificador: **5ef39**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459

Tabela 1. Pontos (Coordenadas Geográficas) da área consolidada correspondente a 14,2365 ha em área de floresta anterior a 22/07/2008.

PONTOS DA ÁREA					
P	LATITUDE	LONGITUDE	P	LATITUDE	LONGITUDE
1	2° 52' 49.295253" N	60° 40' 50.974669" W	15	2° 52' 27.700774" N	60° 40' 54.050048" W
2	2° 52' 47.827979" N	60° 40' 48.928478" W	16	2° 52' 25.947912" N	60° 40' 56.464368" W
3	2° 52' 46.996433" N	60° 40' 46.509434" W	17	2° 52' 29.614276" N	60° 40' 57.277016" W
4	2° 52' 44.426198" N	60° 40' 44.997531" W	18	2° 52' 26.666066" N	60° 41' 1.018975" W
5	2° 52' 43.670247" N	60° 40' 44.392770" W	19	2° 52' 21.053127" N	60° 40' 58.392044" W
6	2° 52' 41.326798" N	60° 40' 43.636818" W	20	2° 52' 19.895577" N	60° 40' 58.302275" W
7	2° 52' 38.076207" N	60° 40' 43.258843" W	21	2° 52' 19.177423" N	60° 40' 59.133821" W
8	2° 52' 36.928106" N	60° 40' 44.255754" W	22	2° 52' 19.125451" N	60° 41' 0.433113" W
9	2° 52' 36.587927" N	60° 40' 46.107834" W	23	2° 52' 17.589925" N	60° 41' 0.834712" W
10	2° 52' 34.296450" N	60° 40' 46.585029" W	24	2° 52' 16.805885" N	60° 41' 0.407054" W
11	2° 52' 33.356235" N	60° 40' 49.604109" W	25	2° 52' 13.769778" N	60° 41' 3.798479" W
12	2° 52' 34.565758" N	60° 40' 51.418393" W	26	2° 52' 42.340495" N	60° 41' 18.650780" W
13	2° 52' 33.488527" N	60° 40' 53.440563" W	27	2° 52' 43.560642" N	60° 41' 11.524135" W
14	2° 52' 30.441098" N	60° 40' 54.598113" W			



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **30/06/2025 às 12:57**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **30/06/2025 às 13:00**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=5ef39> informando o seguinte código verificador: **5ef39**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459